



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ SANITÁRIO

Ano

2018

Nº Certidão

27359

CNPJ/CPF

27550500000153

CM

156235

Status do CM

ATIVO

Razão Social

CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

Data de Emissão

19/11/2018

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 19/11/2019

Validação

17/06/2019

Protocolo Nº

86080



73181508353502018151153191





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5087 / MT

NOME
DRª. CAROLINE FERRAZ DE ARAUJO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
03/09/1991

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIC

NATURALIDADE/UF
RONDONÓPOLIS / MT

Caroline Ferraz de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO
RONY HUGNEY ARAUJO
LUCIANA FERRAZ DIAS

RG
1717280-0 SSP MT

TÍTULO DE ELEITOR
031107281805

GRUPO SANGÜÍNEO
O

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/03/2013

ZONA
045

FATOR Rh
NEGATIVO

LOCAL
BRASÍLIA

CPF
730.629.601-91

SEÇÃO
115

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/10/2014

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CRF / MT

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Serviço Notarial

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial

CPF: 70065-230

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy

Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3351-5330 Fax: (65) 3351-5333

www.bofico.com.br E-mail: atendimento@bofico.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 22 de maio de 2019.

ILZEANÉ SOUZA BICHARRA

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Adv. de Típicos e Registro - Cód. Adv. 12

Selo Digital BGG-29122 R\$3,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

THIAGO MORI Valor Issqm R\$0,07

Hora: 16:54:12

QR Code





30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 7778/11161-2 CPF/CNPJ: 27.550.500/0001-53 Empresa: CLINILAB-LAB ANALISES CLINICAS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: CRF CAROL

CAIXA		10498 18337 17818 133146 00018 858142 9 77860000046162	
Beneficiário:	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	CPF/CNPJ do beneficiário:	60.984.473/0001-00
Razão Social:	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	Data de vencimento:	31/01/2019
		Valor do boleto (R\$):	461,62
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	CAROLINE FERRAZ DE ARAUJO	(=) Valor do pagamento (R\$):	461,62
		Data de pagamento:	31/01/2019
Autenticação mecânica 3332556503F7B0A0CBE4764B82BD88F3F28A12AA		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 31/01/2019 às 14:52:52 via Sisbaq. CTRL 599859419000019.

Fis. 1077
Cópia para SEIC PL

CAIXA 104-0		CAIXA 104-0		10498.18337 17818.133146 00018.858142 9 77860000046162	
UNICA Agência / Cidade de Beneficiário 0974/818331-7 Número Documento 14818331000188581-2 Valor Documento 422936 Valor Descontado 461,62		Casas Lotéricas, Agências de Caixa e Rede Bancária Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - MT - CNPJ: 60.984.473/0001-00 R. 04, S/Nº - Centro Político Administrativo - CEP 78043-608 - Cuiabá/MT Data Documento 26/12/2018 Número Documento 422936 Espécie Doc 02 Anula S Data Pagamento 26/12/2018 Número Documento 14818331000188581-2 Valor Documento 422936		UNICA Agência / Cidade de Beneficiário 0974/818331-7 Número Documento 14818331000188581-2 Valor Documento 461,62	
Instruções (leia de responsabilidade do Beneficiário) Anuidade 2019 - COTA ÚNICA Anuidade 2019 - COTA ÚNICA JANEIRO Não receber após o vencimento Este carnê não quita débitos anteriores		Pagador CAROLINE FERRAZ DE ARAUJO - CPF: 730.829.801-91 RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS N670 78043-608 - CUIABÁ / MT			
Este Recibo não quita débitos anteriores		FICHA DE COMPROVAÇÃO 			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO
DO MATO GROSSO

CRF³MT

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso



CND Nº 262 / 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Em face do requerimento encaminhado pelo (a) profissional CAROLLINE FERRAZ DE ARAUJO, CPF nº 730.629.601-91, inscrito (a) na Categoria Farmacêutica, sob o nº 05067, CERTIFICAMOS que o (a) requerente encontra-se quite com Tesouraria deste CRF-MT até a presente data. Fica ressalvado o direito da Autarquia Federal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. A presente certidão foi lavrada e conferida por JOILCE OLIVEIRA DA MATA.

CUIABÁ, 12 DE JUNHO DE 2019

JOILCE OLIVEIRA DA MATA

Joilce Oliveira da Mata
Aux. Administrativo - Recepção
CPF 1.117

Joilce Oliveira da Mata



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF³MT
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019



REGISTRO NO CRF 634100	REGIONAL MT	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasys.com.br/cr/mt/2019/634100.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas	NATUREZA DE ATIVIDADE Laboratório privado
---	--

ENDEREÇO R TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, , 311 -	CNPJ 27.550.500/0001-53
---	----------------------------

BAIRRO CENTRO SUL	CIDADE Cuiabá
----------------------	------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 00:00-23:59	TERÇA 00:00-23:59	QUARTA 00:00-23:59	QUINTA 00:00-23:59	SEXTA 00:00-23:59	SÁBADO 00:00-23:59	DOMINGO 00:00-23:59

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	5067	CAROLLINE FERRAZ DE ARAUJO	Responsável Técnico			
SEGUNDA 07:00-11:00 13:00-17:00	TERÇA 07:00-11:00 13:00-17:00	QUARTA 07:00-11:00 13:00-17:00	QUINTA 07:00-11:00 13:00-17:00	SEXTA 07:00-11:00 13:00-17:00	SÁBADO 08:00-12:00	DOMINGO

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2019.

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente
CRF MT 1781
Diretor(a) do CRF/MT



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Guilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5266 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019

Hora: 14:17

Etienne Asvolinsque Diego de Faria - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo Digital: BHB57741 R\$ 2,94 Ated: guilherme
Ato de Notas e Registro Cod.Cart.: 63 Cod.Ato: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Nizete Asvolinsque Peixoto
Escrivente Juramentada
Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT

CAIXA 104-0

Parcela UNICA Vencimento 31/01/2019

Agência / Código do Beneficiário 0974/818331-7

Nosso Número 14818331000168537-6

Número Documento 380249

Valor Documento 641,15

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador CLINICLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA CNPJ: 27.550.500/0001-53

Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - MT - CNPJ: 60.084.473/0001-00

Este Recibo não quita débitos anteriores

CAIXA 104-0 10498.18337 17818.133146 00016.853280-4 77860000064115

Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - MT - CNPJ: 60.084.473/0001-00

R. 04, S/Nº - Centro Político Administrativo - CEP 78.049-920 - Cuiabá/MT

Data Documento 26/12/2018

Número Documento 380249

Uso do Banco

Carteira RG 380249

Especie R\$

Especie Doc. 02

Quantidade 02

Acerto S

Data Processamento 26/12/2018

Valor 641,15

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2019 - COTA ÚNICA

Anuidade 2019 - COTA ÚNICA

Não receber após o vencimento

Este carnê não quita débitos anteriores

Pagador CLINICLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA CNPJ: 27.550.500/0001-53

Beneficiário R. TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA 78020-500 - CUIABÁ / MT

Parcela UNICA Vencimento 31/01/2019

Agência / Código do Beneficiário 0974/818331-7

Nosso Número 14818331000168537-6

Valor Documento 641,15

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado



FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/Conta: 7778 11161-2
CNPJ: 27.550.500/0001-53

Nome da empresa: CLINILAB-LAB ANALISES CLINICAS

Dados do pagamento

Código de Barras: 10498.18337 17818.133146 00016.853780 4 77860000064115

Instituição emissora: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Dados do Beneficiário

Nome: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Razão social: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CPF/CNPJ: 60.984.473/0001-00

Dados do Pagador

Nome: CLINICLB LABORATORIO DE ANALIS

CPF/CNPJ: 27.550.500/0001-53

Data de vencimento: 31/01/2019

Data de pagamento: 31/01/2019

Valor do Documento: 641,15

Desconto: 0,00

Juros/mora: 0,00

Multa: 0,00

Total de encargos: 0,00

Tipo de pagamento: Boleto outros bancos

Valor do pagamento: 641,15

Pagamento realizado em espécie: Não

Seu número:

Identificação do comprovante: CRF CLINILAB

Operação efetuada em 31/01/2019 às 11:47:39h via Itaú Empresas na internet. CTRL: 599858683000010

Autenticação: 1B9D257661F361B5CDE341076F460C6ADF4D1603

Diferenças relativas às instruções ou encargos programados para a data agendada serão apresentadas no "aceite de Boletos alterados pelo Beneficiário". Caso o aceite não seja realizado, o agendamento será cancelado.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Declaração

O Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 27.550.500/0001-53, declara que está em conformidade com a RDC/ANVISA nº302, de 13/10/05 e nos termos do Artigo 30, inciso IV, da lei nº 8.666/93.


Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo

CPF: 482.320.331-34

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo
CPF: 482.320.331-34

Cuiabá, 14 de Junho de 2019.





CLINILAB
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA



PNCQ®
Programa Nacional
de Controle de Qualidade



Sistema Nacional
de Acreditação **DNV**
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas

Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 311
Centro Sul - Cuiabá/MT
Telefone (65) 2127-5890
RT - Caroline Ferraz de Araújo - CRF - 5067
Alvará Sanitário N° 612672 - CNES 9253637
CRF/MT 634100 - CNPJ 27.550.500/0001-53

Declaração

O Clinilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP, inscrita sob o CNPJ número 27.550.500/0001-53, declara que manterá os termos de responsabilidade técnica e registros dos profissionais habilitados junto aos respectivos conselhos de classe e ainda os manterá em plena validade.



Clinilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo

CPF.: 482.320.331-34

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo
CPF: 482.320.331-34

Cuiabá 14 de Junho de 2019.





**Sistema Nacional
de Acreditação DICQ**

*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

Nº 0644/05/19

Data da Acreditação:
29/05/2019

Certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade

CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP

Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 311 – Centro Sul - 78020-500
- Cuiabá - MT

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Hormônios, Micologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 6ª Edição, Jan 2013, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2008 – Laboratórios Clínicos – Requisitos especiais de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

Data de validade:

29/05/2019 a 07/05/2022

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
SBAC

Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente

Sistema Nacional de Acreditação
DICQ

Dr. André Valpassos P. Guimarães
Coordenador Técnico

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ - CÓDIGO DO CARTÓRIO: 59
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78045-015 | Fone: 65 3652-4232
E-mail: atendimento@2ofcuiaba.com.br

AUTENTICADO

- CONFERE COM O ORIGINAL

QUE ME FOI PRESENTADO

DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/06/2019 17:03:07

FRANCIEDE MIRANDA DE ARAUJO - ESCRIVENTE

http://www.t.jus.br/selos

(001.398942.01.00003.0002.FLAUIMMO.1)

CONSULTE

URL OR: R\$ 3,00

CODIGO DO RTO: 6

BGS 48844 <- SELLO DE CONTROLE DIGITAL



EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM
BRANCO



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2018
CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
CNPJ 27.550.500/0001-53
DATA/HORA: 14/06/2019 ÀS 15:30 HS.



CLINILAB
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA



Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 311
Centro Sul - Cuiabá/MT
Telefone (65) 2127-5890
RT - Caroline Ferraz de Araújo - CRF - 5067
Alvará Sanitário N° 612672 - CNES 9253637
CRF/MT 634100 - CNPJ 27.550.500/0001-53



Eu, **Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n° 4.683.151 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n° 482.320.331-34, representante da empresa **Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP**, CNPJ/MF n° 27.550.500/0001-53, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETÔNICO N° 083/2018** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006** e **artigo 31** e seguintes da **Lei Complementar Municipal n° 192/2009** de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

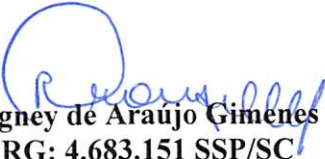
Declaramos também que:

☐ **somos optante do simples nacional.**

☒ **NÃO somos optante do simples nacional.**

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa n°. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Cuiabá/MT, 14 de Junho 2019.


Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo
RG: 4.683.151 SSP/SC
CPF: 420.320.331-34
Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo
CPF: 482.320.331-34



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120154979-6	27.550.500/0001-53	18/04/2017	18/04/2017

Endereço Completo:

RUA TENENTE CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRA 311 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78020-500 - CUIABA/MT

Objeto Social:

LABORATORIOS CLINICOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00			
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
043.345.264-11	PAULO CESAR GIMENES HIDALGO	xxxxxxx	R\$ 2.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
482.320.331-34	RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO	xxxxxxx	R\$ 27.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2017

Número: 20177876298

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Maio de 2019 08:00

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000457222 e visualize a certidão)



19/073.457-4



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA CLINILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica e Bioquímica, nascida em 08 de setembro de 1971 em Rondonópolis MT, portadora da Cédula de identidade RG sob o número 4683151 SESP/SC, e do CPF sob o número 482.320.331-34, residente e domiciliada na Rua Alfredo R. Schroeder, nº 186, Bairro América em Joinville/SC CEP 89.204-710.

PAULO CESAR GIMENES HIDALGO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico e Bioquímico, nascido em 13 de maio de 1967 em Maringá PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o número 04334526411 DETRAN de Santa Catarina e da Cédula de identidade RG sob o número 6077128 SSP/SC, e do CPF sob o número 415.969.601-59, residente e domiciliado na Rua Alfredo R. Schroeder, nº 186, Bairro América em Joinville/SC CEP 89.204-710.

01) NOME EMPRESARIAL, SEDE E FÔRO.

A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **CLINILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, nome de Fantasia **CLINILAB**, terá sede e domicílio na Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 311, Bairro Centro Sul, em CUAIBA/MT, CEP 78020-500, podendo por deliberação dos sócios abrir filiais e depósitos em qualquer parte do território nacional. Fica eleito com privilégio sobre qualquer outro, o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir dúvidas deste contrato.

02) CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO....	91% das cotas R\$ 27.300,00
PAULO CESAR GIMENES HIDALGO.....	09% das cotas R\$ 2.700,00
TOTAL	
	100% cotas no valor de R\$ 30.000,00

03) OBJETO SOCIAL.

CNAE 8640-2/02 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 8640-2/01 – LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.

04) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Os sócios poderão distribuir lucros a qualquer momento durante o exercício social de acordo com balanços contábeis, trimestrais, semestrais, anuais ou intermediários, (lei nº. 6.404/1976 art. 204, § 1), Nos casos de desobrigação fiscal dos balanços contábeis, os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a legislação fiscal pertinente.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ - CÓDIGO DO CARTÓRIO-59
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78045-9015 | Fone: 65 3952-4232
E-mail: atendimento@2oficiu.com.br

BGS 48848 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R\$ 3,00
CÓDIGO DO ATO: 6
CONSULTE
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
(001.398942 01 00003 0006 FLAVIANO.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA
DOU FE: CUIABÁ (MT) 10/06/2019 17:03:20
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



Francyede Miranda de Arruda



05) PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

As atividades da sociedade terão início na data do registro na JUCEMAT, a sua Duração será por tempo indeterminado e o término do exercício social será a cada 31 de dezembro.

06) RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07) ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.

A administração da sociedade caberá aos sócios **RONILDA UGNEY DE ARAUJO GIMENES HIDALGO** e **PAULO CESAR GIMENES HIDALGO**, isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio, manifestado por escrito através de instrumento público.

08) DELIBERAÇÃO DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

09) RETIRADA PRO-LABORE.

Pelo exercício da administração, os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de retirada Pró-labore respeitadas as limitações legais vigentes.

10) LUCROS OU PREJUÍZOS.

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

11) DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham maioria do capital.

12) DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

O falecimento, a interdição, a inabilidade ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permite aos sócios remanescentes admitirem novos sócios, para a continuidade da Empresa na forma adiante: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será extinta e caberá aos herdeiros legais do sócio pré-morto, os direitos, haveres ou prejuízos apurados em balanço especial na data do evento.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ - CÓDIGO DO CARTÓRIO-59
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Doodson, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78045-015 | Fone: 65 3652-4232
E-mail: Atendimento@2oficih.com.br

BGS 48849 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL



VALOR: R\$ 3,00

CODIGO DO ATO: 6

CONSULTE

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

(001 398942 01 00003 0007 FLAVIANO.1)

AUTENTICACAO

<- CONFERE COM A ORIGINAL

QUE ME FOI APRESENTADA

DOU FE' CUIABA (MT) 10/06/2019 17:03:24

FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM
BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Denis Francisco, 444 | Centro - Joinville/SC
CEP 89.001.150 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
E-mail: wgsouza2@ig.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado e dou fé
Joinville-SC, 4/9/2017

Em Teste da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Stela Muller
() Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
() Luis Felipe Bassani Videntim () Eduarda Zanetta de Souza

Emol: R\$ 3,30 - Selo R\$ 1,85 - ISS 0,099 Total = 5,249

Selo digital do Tipo: Normal EVB43846-JCYC

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seic



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.683.151 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2015

NOME RONILDA UGNEY DE ARAÚJO GIMENES HIDALGO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FELICIANO DE ARAÚJO MARIA VALMIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS MT DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 23409 LV 77-B FL 98 CART. MACIEL-CUIABÁ MT

CPF 482.320.331-34

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

irceu Augusto Silveira Júnior
Delegado Regional de Polícia
198242-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CESAR GIMENES HIDALGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
6077128 SSP SC

CPF
415.969.601-59

DATA NASCIMENTO
13/05/1967

FILIAÇÃO
MARCOS GIMENES ANDREO
DOLORES HIDALGO GRECO
GIMENES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04334526411

VALIDADE
25/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
28/03/2018

Vendedor: O. ROSEDO
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648992153

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648992153

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
willian@williansouza.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 01/10/2018

Em Teste da verdade

- () Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago
() Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Fátima
() Luis Felipe Bassani Vicentini () Eduarda Zanetta de Souza

Emol: R\$ 3,40 - Selo R\$1,90 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5,402

Selo digital do Tipo: Normal PFX38324-UBLH

Consulte os dados do Ato em www.tpc-jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal
Fis. 1037
Cuiabá SMSE/C.PL



3.º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

3.º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.550.500/0001-53
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
18/04/2017NOME EMPRESARIAL
CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINILABPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológicaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R TENENTE-CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRANÚMERO
311

COMPLEMENTO

CEP
78.020-500BAIRRO/DISTRITO
CENTRO-SULMUNICÍPIO
CUIABAUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 9108-2121ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 16:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2019

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



74747408353502019080102151

CM

156235

CNPJ/CPF

27.550.500/0001-53

Identificador

267828

Razão Social

CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

Nome Fantasia

CLINILAB

Atividade Principal

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Atividade Secundária

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Localização

Rua THOGO DA SILVA PEREIRA, TEN CEL, 311 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

09/05/2017

Área Utilizada/m²

351

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/05/2017

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

15/01/2019

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.005.0229.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201549796

Ressalva

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROLUIS MARIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTROJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
ECRETAIRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Conferida a autenticidade via internet, Dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2019. Hora: 16:54:13

P202
ILZEANE SOUZA BICHARRA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BGQ-29124 R\$3,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
THIAGO MOR Valor Issqn R\$0,07

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62
ATO DE BUSCA

Cod. Ato(s): 8
Valor: R\$22,70
Valor Issqn: R\$0,54
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos **BGQ-29126**

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300
Escritores Juramentados
Júlia Maria Assis Ascar Volpato
Joaquim Carlos de Abreu Assis
2ª Tabelia Substituta
Maria Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda
Tabelião Substituto
José Pires Miranda de Assis
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelia

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2019. Hora: 16:54:12

P202
ILZEANE SOUZA BICHARRA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BGQ-29121 R\$3,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
THIAGO MORI Valor Issqn R\$0,07

3º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelia
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda
2ª Tabelia Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Ascar Volpato
Escritores Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2019

Nº Certidão

267828

CNPJ/CPF

27550500000153

CM

156235

Status do CM

ATIVO



Razão Social

CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

Data de Emissão

15/01/2019

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2019

Validação

19/06/2019

Protocolo Nº

86210



74747408353502019080102151



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 27.550.500/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:06 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **92A6.2566.22A9.967F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0025590045

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/06/2019** Hora da emissão: **15:04:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP**
CNPJ: **27.550.500/0001-53**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/07/2019**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUU2B9B2UU72222B**

Ato: Portaria Conjunta

Número/Complemento	Assinatura	Publicação	Pág. D.O.	Início da Vigência	Início dos Efeitos
8/2018	30-08-2018	05-09-2018	70	05/09/2018	10/12/2018

Ementa: Disciplina as Certidões relativas a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

Assunto: Certidão Negativa de Débitos Fiscais/Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais-CND/CPND

Alterou/Revogou:
 - Revogou a Portaria Conjunta 005/2018-PGE/SEFAZ
 - Revoga, a partir de 10/12/2018, a Portaria 024/2005

Alterado por/Revogado por:
 - Alterada pela Portaria Conjunta 010/2018
 - Alterada pela Portaria Conjunta 001/2019

Observações:

Nota Explicativa:

Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

Texto:

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2018-PGE/SEFAZ

. Consolidada até a Portaria Conjunta 001/2019.

Disciplina as Certidões relativas a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO em exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício das respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de se revisarem os critérios de emissão de declaração de regularidade perante a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda em certidão única;

RESOLVEM:

Art. 1º Este ato disciplina a emissão, por meio eletrônico de processamento de dados, de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND, e de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, referentes a:

- I - tributos e contribuições estaduais, geridos pela Procuradoria-Geral do Estado ou pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - débitos de natureza não tributária perante o Estado de Mato Grosso, geridos pela Procuradoria-Geral do Estado ou Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - irregularidade verificada no cumprimento de obrigação tributária e/ou vinculada a obrigação tributária, no âmbito de competência da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV - créditos estaduais inscritos em Dívida Ativa do Estado, de natureza tributária e não tributária.

Parágrafo único No âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto no inciso I do caput deste artigo alcança débitos constantes no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso e no Sistema de Conta Corrente do IPVA.

Art. 2º As certidões de que trata o artigo 1º serão emitidas após consulta eletrônica às bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e às bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, administrados pela Procuradoria-Geral do Estado, obedecidos os critérios elencados no Anexo I desta portaria conjunta.

§ 1º Na hipótese de constatação de inexistência de pendência referida nos incisos do caput do artigo 1º, será emitida eletronicamente a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND, conforme o modelo constante no Anexo II desta portaria conjunta.

§ 2º Havendo débito tributário ou não tributário suspenso ou que seja objeto de acordo de parcelamento, com pagamento em dia, será emitida, por meio eletrônico, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, que produzirá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme modelo constante do Anexo III desta portaria conjunta.

§ 3º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa referente à Dívida Ativa do Estado também será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, existir débito:

- I - inscrito ou não em Dívida Ativa do Estado, garantido integralmente em juízo ou administrativamente mediante bens ou direitos cuja avaliação seja igual ou superior ao montante do débito atualizado; ou
- II - ajuizado e com embargos recebidos ou ação anulatória admitida, quando o sujeito passivo for Administração Direta da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou for autarquia ou fundação de direito público desses entes, hipóteses em relação às quais a exigibilidade do crédito será considerada suspensa.

Art. 3º A Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND:

- I - poderão ser obtidas gratuitamente mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br;
- II - serão emitidas após pesquisa de débitos e/ou irregularidades para raiz do CNPJ, relativamente às pessoas jurídicas que possuam mais de um estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado.

§ 1º As certidões referidas neste artigo conterão código de autenticidade composto de 16 (dezesseis) caracteres alfanuméricos, o qual poderá ser objeto de confirmação, por qualquer interessado, mediante acesso a um dos endereços eletrônicos indicados no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º À vista de requerimento do interessado, a CND e a CPEND, ainda que processadas eletronicamente, poderão ser fornecidas ao contribuinte mediante impressão efetuada por unidade fazendária, desde que recolhida a Taxa de Serviços Estaduais - TSE, prevista no inciso I do § 1º do artigo 405 do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986, combinado com o disposto nas

alíneas a e b da rubrica "Certidão" do item III-A da Tabela I do Anexo V do mesmo Regulamento.

§ 3º Nas hipóteses de que trata o § 2º deste artigo, a Certidão será fornecida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Quando houver débitos pendentes no âmbito da PGE/MT, cuja exigibilidade não esteja suspensa, será emitida, eletronicamente, a Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPD.

§ 1º Quando houver irregularidade descrita no inciso III do *caput* do artigo 1º e/ou débitos pendentes no âmbito da SEFAZ, cuja exigibilidade não esteja suspensa, a Certidão mencionada no *caput* deste artigo será emitida, eletronicamente, somente para o próprio sujeito passivo ou seu contador, desde que regularmente credenciado para acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º A Certidão prevista neste artigo obedecerá ao modelo constante no Anexo IV desta portaria conjunta.

Art. 5º Em caráter excepcional, para atender situações de contingência, os titulares e seus respectivos substitutos da Gerência de ITCD e de Outras Receitas, da Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente e o Superintendente de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Subprocurador-Geral Fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, ficam autorizados a emitir, extraordinariamente, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, junto ao sistema de processamento eletrônico da Certidão, com a devida justificativa da adoção do referido procedimento. *(Nova redação dada ao artigo 5º pela Port. Conj. 001/19, efeitos a partir de 10.12.18)*

§ 1º Sem prejuízo de outras situações excepcionais devidamente fundamentadas pela autoridade emissora, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se, também, como contingência:

I - a decisão judicial determinando a emissão da certidão;

II - a divergência comprovada entre a situação fiscal do contribuinte e os registros dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou da Procuradoria-Geral do Estado;

III - a admissibilidade de impugnação administrativa de débito inscrito em Dívida Ativa, efetuada por Procurador do Estado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º A emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND prevista no *caput* deste artigo não dispensa a consulta aos demais critérios definidos no Anexo I desta portaria conjunta.

§ 3º Para a emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, com fundamento no inciso I do § 1º deste artigo, a autoridade emissora observará os limites e objetivos da decisão judicial,

ficando vedada a extensão dos efeitos da certidão a outros débitos e/ou irregularidades não mencionados na referida medida judicial.

§ 4º A expedição da certidão prevista no *caput* deste artigo é competência do órgão onde forem detectados a inconsistência, o débito e/ou a irregularidade que deu causa a emissão da respectiva certidão na modalidade disciplinada neste artigo.

§ 5º O Subprocurador-Geral Fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, poderá designar Procuradores do Estado e servidores do respectivo órgão para a emissão da certidão prevista neste artigo.

§ 6º Na hipótese de a decisão judicial determinar a emissão de certidão em favor de contribuinte que apresente débitos e/ou irregularidades, em qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV do artigo 1º, registrados junto à SEFAZ e à PGE, a Procuradoria-Geral do Estado encaminhará à Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC da SEFAZ, por via eletrônica, manifestação prévia autorizando a emissão da citada certidão pela unidade fazendária, com a justificativa do procedimento e seu enquadramento nesta portaria conjunta, assinada por servidor da Subprocuradoria-Geral Fiscal e um Procurador do Estado.

§ 7º Sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal e civil, responde administrativamente o servidor que prestar informações que der causa à emissão indevida de certidão nos termos deste artigo.

Redação original.

Art. 5º Em caráter excepcional, para atender situações de contingência, o Gerente de ITCD e de Outras Receitas, o titular da Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente e o Superintendente de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Subprocurador-Geral Fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, ficam autorizados a emitir, extraordinariamente, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, junto ao sistema de processamento eletrônico da Certidão, com a devida justificativa para adoção do referido procedimento, na hipótese de haver decisão judicial determinando a respectiva emissão.

§ 1º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, prevista no *caput* deste artigo, não será concedida se houver outros débitos na PGE/MT ou na SEFAZ/MT não abarcados pela decisão judicial.

§ 2º Na hipótese do *caput* deste artigo, o interessado deverá apresentar a decisão judicial à Procuradoria-Geral do Estado ou à Secretaria de Estado de Fazenda a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes ao cumprimento da decisão judicial.

§ 3º Sem prejuízo de outras situações excepcionais devidamente fundamentadas pela autoridade emissora, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se, também, como contingência a divergência comprovada entre a situação fiscal do contribuinte e os registros dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º-A Excepcionalmente, na impossibilidade técnica de emissão pela PGE das certidões previstas no artigo 5º, o referido órgão encaminhará à Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC da SEFAZ, por via eletrônica, manifestação prévia autorizando a emissão da citada certidão pela unidade fazendária, com a justificativa do procedimento e seu enquadramento nesta portaria conjunta, assinada por servidor da Subprocuradoria-Geral Fiscal e por um Procurador do Estado. *(Acrescentado pela Port. Conj. 001/19, efeitos a partir de 10.12.18)*

Parágrafo único A PGE encaminhará à SAAC todas as certidões emitidas de forma manual, em virtude da impossibilidade descrita no *caput* deste artigo para que sejam inseridas no Sistema de emissão disciplinado nesta portaria conjunta.



Art. 6º Na hipótese prevista no inciso I do § 1º do artigo 5º, as certidões serão emitidas mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante legal e após a comprovação do pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE. *(Nova redação dada pela Port. Conj. 001/19, efeitos a partir de 10.12.18)*

Redação original.

Art. 6º Na hipótese prevista no artigo 5º, as Certidões serão emitidas mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante legal e após a comprovação do pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

§ 1º A certidão de que trata o artigo 5º será fornecida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da protocolização do requerimento, ao próprio sujeito passivo ou ao seu mandatário, mediante apresentação do documento de identificação e, quando for o caso, do instrumento de mandato.

§ 2º Não se exigirá o pagamento de Taxa de Serviços Estaduais - TSE na hipótese prevista no inciso II do § 1º do artigo 5º. *(Nova redação dada pela Port. Conj. 001/19, efeitos a partir de 10.12.18)*

Redação original.

§ 2º Na hipótese prevista no § 3º do artigo 5º será dispensado o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

§ 3º Na hipótese prevista no § 6º do artigo 5º e do artigo 5º-A será devida a Taxa de Serviços Estaduais - TSE, prevista, conforme o caso, nas alíneas e ou f do subitem III-A do item III da Tabela I do Anexo V do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986. *(Acrescentado pela Port. Conj. 001/19, efeitos a partir de 10.12.18)*

Art. 7º As Certidões previstas nesta portaria conjunta terão apenas fins gerais.

Art. 8º O prazo de validade das Certidões de que trata esta portaria conjunta é de 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão.

Art. 9º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/12/2018, quando então ficará revogada a Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 04/03/2005, ressalvado o disposto no artigo 10. *(Nova redação dada pela Port. Conj. 010/18)*

Redação original.

Art. 9º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/12/2018, quando então ficará revogada a Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 04/03/2005, ressalvado o disposto no artigo 10.

Art. 10 Fica também revogada, a partir da data da publicação desta portaria conjunta, a Portaria Conjunta nº 005/2018-PGE/SEFAZ, de 09/07/2018.

C U M P R A - S E .

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2018.

LUÍS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CONSULTA PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE CND

FINALIDADE	BASES CONSULTADAS
• Certidão para fins gerais (inclusive para fins de participação em licitações públicas)	SEFAZ: Cadastro, GIA, Conta Corrente Geral, IPVA, EFD e quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do sujeito passivo, por meio de consulta pelo seu CPF ou CNPJ, na condição de devedor principal, incluindo, se houver, matriz e filiais. PGE: Dívida Ativa do Estado em relação ao sujeito passivo, na condição de devedor principal ou responsável solidário e corresponsável constante na CDA, incluindo, se houver, matriz e filiais, ainda que estas não figurem na relação tributária como solidárias.

ANEXO II

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CND Nº _____

Finalidade:

Data da emissão: 11111111111111111111 Hora da emissão:

Nome/denominação (conforme o caso) do sujeito passivo:
CPF/CNPJ/IE (conforme o caso):

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até:
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação:

ANEXO III

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS



TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CPEND Nº _____

Finalidade:

Data da emissão: 11111111111111111111 Hora da emissão:

Nome/denominação (conforme o caso) do sujeito passivo:
CPF/CNPJ/IE (conforme o caso):

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
(...)

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
(...)

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONSTAM NO SISTEMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
(...)

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:
(...)

QUANTO À MATRIZ E ÀS FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDO DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:
(...)

DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE BENS OU DIREITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, CUJA AVALIAÇÃO SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO RESPECTIVO MONTANTE ATUALIZADO:
(...)

DÉBITO AJUIZADO E COM EMBARGOS RECEBIDOS, QUANDO O SUJEITO PASSIVO FOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, DE ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIO OU FOR AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DESSES ENTES, HIPÓTESE EM QUE A EXIGIBILIDADE SERÁ CONSIDERADA SUSPensa:
(...)

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até:
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação:

NP/TP
np = número da página; tp = total de páginas

ANEXO IV

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CPD

Finalidade:
Data da emissão: 11111111111111111111 Hora da emissão:

Nome/denominação (conforme o caso) do sujeito passivo:
CPF/CNPJ/IE (conforme o caso):

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1
1
1

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1
1
1



Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até __/__/__, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação:

NP/TP

np = número da página; tp = total de páginas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 320678/2019	PROCESSO 370734	EXERCÍCIO GERAL
--	---------------------------	---------------------------

CONTRIBUINTE 735023219	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 247628
----------------------------------	---



30042019275505000001530010056532067879431019370734

NOME
CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP

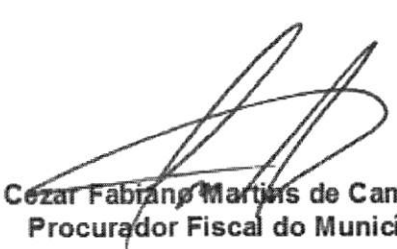
CPF/CNPJ 27.550.500/0001-53	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
---------------------------------------	--

ENDEREÇO
Rua THOGO DA SILVA PEREIRA, TEN CEL, 311

BAIRRO CENTRO SUL	FINALIDADE
-----------------------------	------------

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 30 de abril de 2019


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.550.500/0001-53

Razão Social: CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA

Endereço: RUA TENENTE CORONEL THOGO DA SILVA PEREIRA 311 / / CENTRO SUL
CUIABA - MT

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060203063010099321

Informação obtida em 10/06/2019 16:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.550.500/0001-53

Certidão nº: 172743389/2019

Expedição: 21/05/2019, às 09:03:27

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.550.500/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201549796	CNPJ 27.550.500/0001-53
NOME EMPRESARIAL CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.7F.C1.08.29.94.23.92.8F.DA.92.5F.73.0A.C0.69.68.21.37.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35216093168	VANDO CARDOSO DA COSTA:35216093168	122389780325624989 7	25/03/2019 a 24/03/2020	Não
Procurador	35216093168	VANDO CARDOSO DA COSTA:35216093168	122389780325624989 7	25/03/2019 a 24/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.7F.C1.08.29.94.23.92.8F.DA.92.5F.7
3.0A.C0.69.68.21.37.DD-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2019 às 16:10:57

AD.1E.F7.7B.90.74.8A.D0
DC.F0.9A.28.77.A8.63.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.550.500/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
NIRE	51201549796
CNPJ	27.550.500/0001-53
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/04/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7665

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7665
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.7F.C1.08.29.94.23.92.8F.DA.92.5F.73.0A.C0.69.68.21.37.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.550.500/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 413.173,35	R\$ 666.058,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 120.408,67	R\$ 313.960,14
DISPONIVEL		R\$ 120.408,67	R\$ 283.720,60
BENS NUMERARIOS		R\$ 120.408,67	R\$ 283.720,60
CAIXA		R\$ 120.408,67	R\$ 283.720,60
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 30.239,54
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 30.239,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 30.239,54
ATIVO PERMANENTE		R\$ 292.764,68	R\$ 352.098,68
IMOBILIZADO		R\$ 292.764,68	R\$ 352.098,68
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 292.764,68	R\$ 352.098,68
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 288.348,13	R\$ 347.682,13
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 286,00	R\$ 286,00
COMPUTADORES		R\$ 4.130,55	R\$ 4.130,55
PASSIVO		R\$ 413.173,35	R\$ 666.058,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 381.493,51	R\$ 288.360,43
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 381.493,51	R\$ 288.360,43
FORNECEDORES		R\$ 336.223,76	R\$ 219.237,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 336.223,76	R\$ 219.237,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.408,64	R\$ 8.763,32
COFINS A RECOLHER		R\$ 32,54	R\$ 3.119,80
PIS A RECOLHER		R\$ 12,22	R\$ 675,98
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRRF S/SALARIO A RECOLHER		R\$ 814,06	R\$ 1.093,17
CSLL A RECOLHER		R\$ 549,82	R\$ 3.874,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 43.861,11	R\$ 60.359,79
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 9.610,47	R\$ 16.048,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.927,30	R\$ 5.774,92
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.489,41	R\$ 37.363,44
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
(-) RESCISÕES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 324,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.679,84	R\$ 377.698,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 1.679,84	R\$ 347.698,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.679,84	R\$ 347.698,39
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.679,84
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 86.679,84	R\$ 846.018,55
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (85.000,00)	R\$ (500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.7F.C1.08.29.94.23.92.8F.DA.92.5F.73.0A.C0.69.68.21.37.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.550.500/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 846.018,55
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 857.604,06
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 3.238.014,19
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 3.238.014,19
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO		R\$ 3.238.014,19
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (32.970,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (32.970,22)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (187,33)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (4.542,83)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (28.240,06)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.049.696,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.049.696,04)
(-) COMPRAS DE MERC. P/PREST.SERVICO		R\$ (1.079.935,58)
(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS		R\$ 30.239,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (209.667,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18,27)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (18,27)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (100.016,16)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (84.437,53)
(-) AGUA		R\$ (3.773,13)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (11.805,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (109.632,62)
(-) DESP/VALE REFEICAO		R\$ (16.136,09)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (4.376,32)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (651,60)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (29.771,21)
(-) SERVICOS DE COLETA		R\$ (5.175,94)
(-) SERVICOS PREST PJ		R\$ (2.055,46)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (51.466,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.088.076,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (889.430,46)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (16.663,70)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (47.508,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (511.092,54)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (1.317,32)
(-) FERIAS		R\$ (19.228,64)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (47.463,15)
(-) DESPESAS COM INSS		R\$ (155.096,78)
(-) DESPESAS COM FGTS		R\$ (66.581,77)
(-) INDENIZACOES		R\$ (13.005,13)
(-) EXAMES		R\$ (25,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (33.948,67)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (33.898,67)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (50,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.096,10)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.096,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (99.954,44)
(-) DESP.C/ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		R\$ (53.044,00)
(-) CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ (5.972,38)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (660,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (886,99)
(-) SEGUROS		R\$ (358,63)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (2.515,98)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (21.369,18)
(-) DESPESAS COM GRAFICA		R\$ (5.127,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E REPARO		R\$ (0,00)
(-) CUSTEIO E MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIP.		R\$ (9.827,72)
(-) FRETE		R\$ (192,56)
(-) DESPESAS COM REFEICAO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (63.647,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (18.380,91)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (480,00)
(-) IPTU		R\$ (5.701,70)
(-) ICMS		R\$ (660,21)
(-) ISSQN		R\$ (38.424,33)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (11.585,51)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL ADIC.ES.		R\$ (11.585,51)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL ADIC.ES		R\$ (11.585,51)
(-) PROV P/CONT.SOCIAL		R\$ (11.585,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.7F.C1.08.29.94.23.92.8F.DA.92.5F.73.0A.C0.69.68.21.37.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 4513351

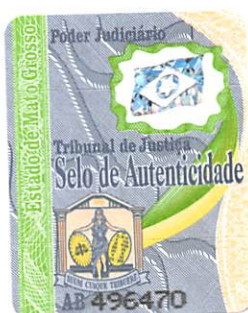
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS**, **COMARCA DE CUIABA**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 27.550.500/0001-53**, até a data de **23/05/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da COMARCA DE CUIABA, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE
E À INFÂNCIA DE CUIABÁ**
Entidade Mantenedora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ - HG**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.468.485/0001-30, sediada à Rua 13 de Junho, nº 2.101, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78025-000, por sua Presidente Dra. **FLÁVIA GALINDO SILVESTRE SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.406.580-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 260.934.628-03, **ATESTA** a pedido da parte interessada, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 083/2018 – Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, que a empresa **CLINILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº 27.550.500/0001-53, com endereço na Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 311, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.020-500, nos presta serviços de Diagnósticos Laboratoriais na especialidade de Análises Clínicas (Bioquímica, Micologia, Parasitologia, Microbiologia, Hematologia, Urinálise e Imunologia) desde 23/06/2017, sendo cumpridora dos prazos e termos do contrato, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2019.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ
FLÁVIA GALINDO SILVESTRE SILVA

PRESIDENTE

RG: 25.406.580-6 SSP/SP
CPF nº 260.934.628-03





Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nize Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019 Hora: 14:17

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria - Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo Digital: EHB57740 R\$ 2,94 Ated: guilherme
Ato de Notas e Registro Cod. Cart.: 63 Cod. Ato: 06

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Nize Asvolinsque Peixoto
Escrevente Juramentada
Cartório 7º Ofício-Cuiabá-MT



CLINILAB
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA



Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 311
Centro Sul - Cuiabá/MT
Telefone (65) 2127-5890
RT - Caroline Ferraz de Araújo - CRF - 5067
Alvará Sanitário N° 612672 - CNES 9253637
CRF/MT 634100 - CNPJ 27.550.500/0001-53



A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2018
TIPO: MENOR PREÇO

Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP, CNPJ N°27.550.500/0001-53, sediada na Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, n° 311, Centro Sul, CEP 78.020-500, Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos ou dirigente do Município de Cuiabá, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Não se encontra sob falência, recuperação judicial, cujo plano não tenha sido aprovado pelo Poder Judiciário, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a licitação, bem como demais anexos que o integram.

Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2019.

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo

RG: 4.683.151 SSP/SC

CPF/MF: 482.320.331-34

Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo

CPF: 482.320.331-34

Clinilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA EPP

CNPJ: 27.550.500/0001-53



DELC/SMGe
Fls. 1058
Rub. 21

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa jurídica na prestação de serviços Diagnósticos laboratoriais clínicos e anátomos patológicos, mediante disponibilização, equipamentos necessários a realização dos exames, mão de obra, materiais e insumos complementares, para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Declaramos, para fins de atendimento ao Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços nº 083/2018, que a Empresa CLINILAB LAB AN. CLINICA LTDA EPP, situada na R. TEN. COR. THOGO DA S. PEREIRA cidade CUIABÁ/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 27.550.500/0001-53 por seu representante legal abaixo assinado, vistoriou o local onde serão realizados os serviços de diagnósticos laboratoriais clínicos e anátomos patológicos, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2019.

Nome da Empresa/CNPJ CLINILAB LAB AN. CL. LTDA EPP

Nome do representante da Empresa PAULO CESAR GIMENES HIDALGO

RG/CPF RG 6077128/SSP-SC

CPF: 415 969 601-53

CNPJ: 27.550.500/0001-53
CLINILAB - LABORATORIO DE ANÁLISES
CLINICAS LTDA - EPP

Rua: Tenente Coronel Thogo da
Silva Pereira
Nº 311 - Centro Sul
Cep: 78020 - 500

MT

Benedito Nilo Nasser
Gerente de Contratos do HPSMC
20/05/19

CUIABÁ





ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N°. 083/2018
CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
CNPJ 27.550.500/0001-53
DATA/HORA: 14/06/2019 ÀS 15:30 HS.

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2018



licitacoes

seg 24/06/2019 14:28

Para Dalila Romanini <dalila.romanini@cuiaba.mt.gov.br>; Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br>; elisa.rodrigues <elisa.rodrigues@cuiaba.mt.gov.br>;

BOA TARDE,

INFORMAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ARREMATANTE DO PREGÃO 083/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS CLÍNICOS E ANATOMOS PATOLÓGICOS, JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA ANÁLISE TÉCNICA.

ESTAMOS NO AGUARDANDO DA ANÁLISE TÉCNICA PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

ATT. MAGDA

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CNPJ: 03.533.064/0001-46
Tel. (65) 3645-6252

INAC - Instituto de Análises Clínicas, CNPJ nº
30.972.647/0001-39, por seu advogado, requer cópia dos
documentos constantes da proposta de preço e habilitação da
empresa Clínica, classificada em primeiro lugar no
Pregão Eletrônico nº 83/2018.

Para tanto, apresenta - a por - dire.

Cuiabá - MT, 24/06/19.

Everaldo Magalhães Andrade Júnior
OAB/MT nº 14.702

Eu Emmanuel de Jesus Júnior
nada pelo Escritório
DECRETOES
Emmanuel de Jesus Júnior

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INAC - Instituto de Análises Clínicas Ltda. ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.972.647/0001-39, com sede na Av. das Flores, nº 455, Quadra 40, Lote 01, Bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá-MT, CEP nº 78.043-172, por seu representante legal Sr. **Romano Kazuo Suzuki Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.026.820 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.177.551-53, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 1245, Bairro CPA II, em Cuiabá-MT, CEP nº 78.055-488;

OUTORGADOS: **Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 12.173; **Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 6.820; **Everaldo Magalhães Andrade Júnior**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MT sob o nº 14.702; e **José Pedro Gonçalves Taques**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 26.767, todos integrantes da Sociedade de Advogados **AFG & TAQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/MT sob o nº 1.777 e no CNPJ sob o nº 33.765.029/0001-13, com sede na Av. Bosque de Saúde, nº 322, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP nº 78.050-070, Telefone (65) 3052-7599, e-mail afgetaques@afgetaquesadvogados.adv.br;

PODERES: A quem confiro amplos poderes para o Fôro em geral, em qualquer instância ou Tribunal, repartições públicas, inclusive policiais, onde se fizer necessária, propondo as ações e medidas que julgar cabíveis defendê-la(s) nas que lhe(s) forem contrárias, impugnar o que entender, representar a outorgante nos processos em apenso e recorrer de decisões, além dos inerentes às cláusulas "AD JUDÍCIA ET EXTRA" praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com e sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para representação dos interesses da Outorgante em relação ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 083/2018, em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº 114.157/2018, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Cuiabá-MT.**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR

INAC - Instituto de Análises Clínicas Ltda. ME.

PREGÃO ELETRÔNICO

083/2018

RELATÓRIO TÉCNICO

OFÍCIO Nº 344/SAG/SMS

Cuiabá, 15 de julho de 2019.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Ilmo. Sr. Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

Assunto: Conformidade de Documentos

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste informar a conformidade das “Documentações Específicas” prevista no item 9.12 do Edital do Pregão Eletrônico / Registro de Preços n. 083/2018 – Processo n. 114.157/2018, cujo objeto refere-se a *“futura e eventual contratação de empresa jurídica na prestação de serviços Diagnósticos Laboratoriais Clínicos e Anátomos Patológicos, mediante disponibilização, equipamentos necessários a realização dos exames, mão de obra, materiais e insumos complementares, para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT”*.

Solicitamos, na oportunidade, que seja verificado junto ao fornecedor declarado ‘vencedor’ a exequibilidade de sua proposta, considerando que os procedimentos/serviços serão remunerados de forma unitária e por demanda desta SMS.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento posterior.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Prot. DELO/SMGE Nº.	
Data:	<u>23/07/2019</u>
Horário:	<u>17:00h</u>
Assinatura:	<u>[assinatura]</u>

À.

CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP

A/C Sra. RONILDA UGNEY DE ARAÚJO GIMENS HIDALGO

Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 311, Centro Sul – Cuiabá/MT

ASSUNTO: DILIGÊNCIA

Prezada Senhora,

No interesse da Administração Pública, bem como do Procedimento Administrativo N. 114.157/2018, que versa sobre o Pregão Eletrônico SRP N. 083/2018, referente ao “*Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica na prestação de serviços diagnósticos laboratoriais clínicos e anátomos patológicos, mediante disponibilização, equipamentos necessários a realização dos exames, mão de obra, materiais e insumos complementares para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, Edital e seus anexos*”, informamos o seguinte:

Considerando o lance ofertado pela empresa CLINILAB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – EPP, no Pregão Eletrônico SRP N. 083/2018, realizado no dia 14/06/2019 às 15h30min (Fuso Horário de Brasília-DF, no valor global de R\$ 7.139.984,16 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

Considerando a modalidade utilizada, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP do tipo menor preço com critério de Julgamento GLOBAL (item 1.1 do Edital), em que visa assegurar a proposta mais vantajosa para a administração, onde os produtos/serviços serão utilizados conforme a necessidade e sob demanda, e remunerados de forma unitária e singular;

Considerando os valores unitários ofertados na proposta da empresa ‘arrematante’, os quais alguns itens/procedimentos apresentam valores muito inferiores ou muito superiores a Tabela SUS, por exemplo:

ITEM/ EDITAL	CÓDIGO TABELA SIGTAP/SUS	TABELA SUS	MÉDIA MAPA DE COTAÇÃO SMS	PROPOSTA CLINILAB PREGÃO
6	02.02.01.005-8	R\$ 10,00	R\$ 7,01	R\$ 0,31
394	02.02.08.016-1	R\$ 5,63	R\$ 10,04	R\$ 24,00

Considerando ainda, a cautela em preservar a exequibilidade do objeto do Pregão Eletrônico SRP N. 083/2018, bem como do preço a ser registrado em Ata para que o mesmo vigore pelo prazo de 12 (doze) meses, constituindo em vantagem à Administração, sem prejuízos ao fornecedor;

NOTIFICO a empresa CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, na pessoa de seu representante legal para apresentar nesta DELC, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta, **quanto a exequibilidade dos procedimentos relacionados nos itens 01 a 465** (Lote Único), objeto do Pregão Eletrônico SRP N. 083/2018.

- a) **Comprovação de viabilidade de sua proposta**, demonstrando a **composição dos preços, custos e insumos**, de forma clara e inequívoca, inclusive com documentação fiscal de seus fornecedores, se for o caso;
- b) Se os **coeficientes de produtividade são compatíveis com os valores apresentados em sua proposta para a execução da prestação do serviço.**

Atenciosamente,


Magda Rossi

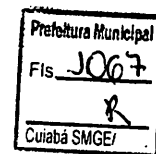
Pregoeira

Visto:


Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREGÃO 083/2018



licitacoes

qua 24/07/2019 09:40

Para: ronilda.araujo@hotmail.com <ronilda.araujo@hotmail.com>;

📎 1 anexos (526 KB)

DILIGÊNCIA PE 083.pdf;

Bom dia,

Atendendo o pedido da Secretaria demandante, segue em anexo um ofício solicitando a empresa Clinilab a verificação da

exequibilidade de alguns itens ofertados, considerando que a demanda dos procedimentos serão

remunerados de forma unitária.

Att. Magda

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

Tel. (65) 3645-6252

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2019.



A Ilma. Sra;

Magda Rossi

D.D. Pregoeira do Pregão Eletrônico S.R.P n. 083/2018

Nesta.

Com Cópia Para:

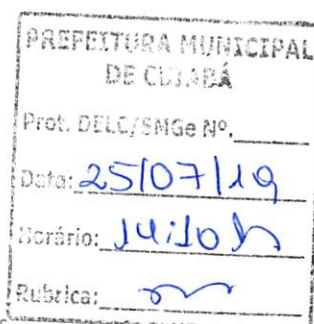
Ao Ilmo. Sr.

Agmar Divino Lara de Siqueira

D.D. Diretor Especial de Licitações e Contratos

Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício nro. 1.583/2019/DELC/SMGe.



Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nro. 1.583/2019/DELC/SMGe, quanto a exigibilidade dos procedimentos relacionados nos itens 01 a 465 (lote único), informamos que ao formatar nova proposta dentro do valor máximo que vencemos o pregão em epigrafe, fomos obrigados a ajustar os valores da grande maioria dos exames sob pena de desclassificação.

Isto posto, nossa proposta é clara quanto ao valor cobrado individualmente por cada exame e assim serão cobrados exatamente como em nossa proposta final entregue.

Ao assumirmos tais preços, temos plena noção de que em determinados exames se forem solicitados, poderemos ter déficit, porem os mesmos estão contemplados dentro do valor global do contrato.

Quanto as informações de preços de custo e insumos, reiteramos que se trata de informação sigilosa da Empresa e que se após assinatura do contrato o fiscal do mesmo, se assim o quiser poderá verificar in loco o cumprimento total do contrato que não haverá nenhum empecilho por parte do Clinilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

Informamos também que os coeficientes de produtividade são compatíveis com nossa proposta e todos foram baseados no Edital do Pregão Eletrônico 083/2018;

Apenas para exemplificar o item 394 (02.02.08.016-1 – IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS) nosso preço proposto foi de R\$ 24,00 pois possuímos todo o setor de Microbiologia Automatizado, portanto há um custo maior que o manual, porem com muitas vantagens para o contratante como resultado mais rápido e eficaz e liberação de leito, diminuindo o custo com internação.

Reiteramos mais uma vez que os preços elencados em nossa proposta já estão inclusos os nossos custos e serão os que praticaremos durante a vigência de nosso contrato.

Possuímos em pleno funcionamento na Cidade de Cuiabá o serviço 24 horas pois já atendemos o Hospital Geral há mais de dois anos, portanto nosso custo em equipamentos, implantação de serviço e pessoal já estão todos prontos e operando bastando assinatura do contrato para iniciarmos o atendimento referente ao Edital.

Em caso de dúvida, colocamos nossas instalações situada ao Rua Thogo Pereira da Silva 311 – Centro Sul – Cuiabá – MT para que vosso corpo técnico se assim julgar necessário efetuar vistoria técnica para averiguação de nossa capacidade técnica instalada, que hoje está muito além da quantidade de exames do Pregão 083/2018.

Certos de termos dirimido todas as dúvidas do ofício, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos se assim desejarem.

Atenciosamente,

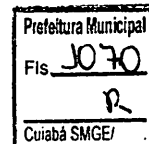


Clinilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ 27.550.500/0001-53

Dra. Ronilda Ugney de Araújo Gimenes Hidalgo.

CPF 482.320.331-34

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 - Andamento



licitacoes

sex 26/07/2019 08:58

Para: CIRO RODOLPHO GONÇALVES <goncalves@afgetaquesadvogados.adv.br>; priscila@meplicitacoes.com.br
<priscila@meplicitacoes.com.br>;

📎 1 anexos

PG114457-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº083-2018 - SMS - VOL V.pdf;

Bom dia,

Segue a documentação da empresa vencedora, pois não há capacidade no licitações-e para anexar tais documentos.

🖋️ Att. Magda

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CNPJ: 03.533.064/0001-46
Tel. (65) 3645-6252

De: CIRO RODOLPHO GONÇALVES <goncalves@afgetaquesadvogados.adv.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de julho de 2019 08:38:12
Para: licitacoes <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br>
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 - Andamento

Bom dia, primeiramente grato pela pronta resposta.
Por gentileza, vcs irão subir para o e-licitações (os documentos pertinentes a proposta e habilitação ou apenas será possível acessar os autos aí na escrivaninha do setor de licitações.
Atenciosamente

🖋️ Em qui, 25 de jul de 2019 às 18:07, licitacoes <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Informamos que foi dado andamento no sistema Licitações-e, e o Pregão 083/2018 está em prazo de manifestação de recursos, conforme item 12.1 do edital.

"A licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar-se, expondo os motivos em **campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de até 24:00 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da declaração da vencedora, sendo que a falta da motivação pela licitante, importa na perda automática de direito. Após a manifestação no sistema, será concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente."

Att. Magda

De: CIRO RODOLPHO GONÇALVES <goncalves@afgetaquesadvogados.adv.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de julho de 2019 16:50:55
Para: licitacoes <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 - Andamento

Prefeitura Municipal
Fls. 1071
R. Cara Comissão de Licitação,
Cuiabá SMGE/

no interesse do Licitante INAC INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA, solicito informações acerca da situação do Pregão Eletrônico nº 083/2018 cuja sessão ocorreu em 14/06/2019 e desde então o status constante no sistema e-licitações Banco do Brasil é ainda "Arrematado".

Aguardo por resposta com a brevidade que seja possível.

Atenciosamente

AFG TAQUES
ADVOGADOS ASSOCIADOS
CIRO GONÇALVES
Av. Bosque da Saúde - nº 322 - Bosque da Saúde - CEP: 78.050-070 - Cuiabá-MT - tel: 98401.1503/3052.7599

AFG TAQUES
ADVOGADOS ASSOCIADOS
CIRO GONÇALVES
Av. Bosque da Saúde - nº 322 - Bosque da Saúde - CEP: 78.050-070 - Cuiabá-MT - tel: 98401.1303/3052.7599